

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROFESSOR DE PORTUGUÊS NA  
ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR DA GUINÉ-BISSAU  
(BISSAU / GUINÉ-BISSAU)**

<b>Posto</b>	<b>Docente de Língua Portuguesa na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau</b>
<b>Contrato</b>	<b>A celebrar com a Assembleia da República de Portugal</b>
<b>Receção de candidaturas</b>	<b>17 a 23 de julho</b>
<b>Data prevista para início de funções</b>	<b>setembro de 2019</b>

**1. DATA E AUTOR DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

O presente procedimento foi autorizado por despacho do Conselho Diretivo do Camões, I.P de 09 de maio de 2019, exarado na Informação de Serviço n.º CICL-I/2019/2868-DSL/DCEPE, de 07/05/2019.

**2. DESCRIÇÃO GERAL**

No âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Assembleia da República de Portugal e o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., encontra-se aberta uma vaga para docente de Português na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau.

O Docente terá a seu cargo o ensino da língua e cultura portuguesas na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau.

O Docente assumirá funções letivas nas áreas supra indicadas e desenvolverá atividades de investigação e divulgação nas áreas da língua e cultura portuguesas no âmbito do estipulado no Protocolo de Cooperação entre ambas as instituições.

**3. PRINCIPAIS FUNÇÕES**

- Preparar planos de formação linguística adaptados às necessidades de deputados e outros funcionários da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau;
- Lecionar Português como Língua Segunda ou Estrangeira a deputados e funcionários da Assembleia;

- Desenvolver conteúdos didáticos e pedagógicos para o ensino e aprendizagem da língua portuguesa como língua segunda, tendo em conta o contexto multilingue;
- Assegurar a qualidade científico-pedagógica de todas as atividades no âmbito da língua portuguesa promovidas junto dos deputados e outros funcionários da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau;
- Promover a criação de uma base de dados, em suporte eletrónico, com os diversos materiais desenvolvidos de forma a garantir a sustentabilidade da intervenção;
- Apresentar, com periodicidade a designar, pontos de situação e cronogramas das atividades e relatório semestral das atividades executadas.

#### **4. APTIDÕES**

- Consciência intercultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Afabilidade e abertura ao diálogo;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão de tempo;
- Capacidade de trabalho e planificação estratégica;
- Capacidade de comunicação com discentes seus pares;
- Capacidade de representação institucional;
- Capacidade de síntese na elaboração de documentos;
- Capacidade de trabalho autónomo e sob pressão;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de adaptação em situações difíceis;
- Flexibilidade no desempenho das funções.

#### **5. CONHECIMENTOS**

- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado completo em Ensino de Português como Língua Segunda ou Estrangeira (critério preferencial); ou
- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado completo na área de Estudos Portugueses;

- Competências didático pedagógicas na área do ensino e aprendizagem do Português como Língua Segunda ou Estrangeira;
- Conhecimento da realidade educativa e dos sistemas educativos em países multilingues;
- Domínio das aplicações do Microsoft Office.

## **6. EXPERIÊNCIA**

- Experiência no ensino da língua portuguesa em contexto de aprendizagem do Português como Língua Segunda ou Estrangeira (critério preferencial);
- Experiência de trabalho na área da formação de adultos em contextos multilinguísticos (critério preferencial);
- Experiência em gestão de equipas;
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial em países de expressão oficial portuguesa.

## **7. CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

- Contrato de prestação de serviços com a Assembleia da República Portuguesa.
- Remuneração:
  - 1.940,51€/mês, incidindo sobre este valor os descontos legalmente previstos;
  - Alojamento/ subsídio de residência;
  - subsídio de refeição;
- Viagem de início e fim de contrato em classe económica.
- Excesso de bagagem no início e fim do contrato (até ao limite de 30Kg).

## **8. DURAÇÃO DO CONTRATO**

Duração de 3 anos.

## **9. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

### **I. Prazo para apresentação de candidaturas:**

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

### **II. Forma de apresentação de candidaturas:**

As candidaturas deverão ser remetidas por comunicação eletrónica para o endereço **ANPGB2019@camoes.mne.pt** – não serão aceites candidaturas apresentadas por outra via.

### III. Documentação obrigatória a apresentar pelo candidato:

- a) Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- b) Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- c) Carta de apresentação e motivação, em documento autónomo;
- d) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- e) Documentos comprovativos do grau e título académico (no caso de serem graus académicos obtidos no estrangeiro, devem os mesmos estar reconhecidos em Portugal);
- f) Documento comprovativo do domínio de língua inglesa (B2 ou superior);
- g) Duas cartas de recomendação atuais (com referência ao nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico dos respetivos signatários).

### 10. LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do Camões, I.P.

### 11. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista ordenada final dos candidatos, no prazo de dez (10) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação feita nos termos do número anterior, para: [ANPGB2019@camoes.mne.pt](mailto:ANPGB2019@camoes.mne.pt)

### 12. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- i. Os métodos de seleção dos candidatos são a análise curricular e a entrevista profissional de seleção, feitas por um painel composto por elementos do Camões, I.P.
- ii. Só serão submetidos a uma entrevista profissional de seleção os candidatos que apresentem o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher.

Pedro Carlos  
Chefe de Divisão de Coordenação  
do Ensino Português no Estrangeiro

*Pedro Carlos*